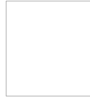


DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/12/2019 | Edição: 240 | Seção: 1 | Página: 43
Órgão: Ministério da Economia/Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

RESOLUÇÃO Nº 949, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova os orçamentos financeiro, operacional e econômico do FGTS, para o exercício de 2020, e o orçamento plurianual de aplicação, para o período 2021-2023.

O CONSELHO CURADOR DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 5º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, e o inciso I do art. 64 do Regulamento Consolidado do FGTS, aprovado pelo Decreto nº 99.684, de 8 de novembro de 1990,

Considerando as diretrizes para elaboração das propostas orçamentárias do FGTS constantes da Resolução nº 702, de 4 de outubro de 2012;

Considerando as diretrizes e metas estabelecidas para execução do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), instituído pelo Decreto nº 6.025, de 22 de janeiro de 2007, do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), de que tratam a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, e o Decreto nº 7.499, de 16 de junho de 2011;

Considerando que houve mudanças significativas nas operações do FGTS durante o ano de 2019, mormente no último semestre, quando da publicação da Medida Provisória nº 889, de 2019, que inseriu a possibilidade de novas modalidades de saque, alteração na política de desconto revisão das despesas administrativas, além da previsão de distribuição da totalidade do resultado anual do FGTS;

Considerando a necessidade de manter a continuidade das operações do FGTS; e

Considerando que o Projeto de Lei de Conversão 29/2019 encontra-se em fase de sanção Presidencial, resolve:

Art. 1º Aprovar os orçamentos financeiro, operacional e econômico do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), para o exercício de 2020, e o orçamento plurianual de aplicação, para o período 2021-2023, na forma dos anexos desta Resolução.

Art. 2º Fixar, para o exercício de 2020, em 5,0% a.a. (cinco por cento ao ano) a Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), para efeito do cumprimento do disposto no art. 29, inciso II, da Resolução nº 702, de 2012.

Art. 3º Esta Resolução deverá ser revista, até 31 de janeiro de 2020, por este Conselho Curador do FGTS, em razão das alterações na Lei nº 8.036, de 1990, que entrarão em vigor, quando da sanção Presidencial do Projeto de Lei de Conversão.

Art. 4º O Gestor da Aplicação e o Agente Operador deverão regulamentar as disposições complementares a esta Resolução no prazo de até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR VILAS BOAS DE FREITAS

Presidente do Conselho

ANEXO I ORÇAMENTO FINANCEIRO PLURIANUAL 2020-2023 (valores em R\$ mil)

DISCRIMINAÇÃO	2020	2021	2022	2023
A. Saldo de disponibilidades	83.924.264	56.371.694	47.225.338	45.575.305
1. Depósitos bancários	4.221.052	4.157.431	4.157.431	4.157.431
2. Aplicações interfinanceiras de liquidez	0	0	1.025.806	1.681.152
3. TVM	48.758.534	14.883.435	7.447.466	4.421.800
4. Fundo de liquidez	30.944.678	37.330.828	34.594.636	35.314.922
B. Total de entradas	198.712.738	208.094.422	219.724.772	231.467.099
1. Arrecadação de contribuições	132.991.820	140.765.520	148.599.670	156.458.000
2. Arrecadação de operações de crédito	45.084.405	49.367.714	53.454.994	56.965.319
2.1. Habitação	39.920.805	43.438.801	46.774.186	49.933.858
2.2. FAR	472.378	453.790	435.200	416.611
2.3. Infraestrutura	1.808.387	1.879.011	1.998.548	2.164.725
2.4. Desenvolvimento	1.727.557	1.864.775	2.044.879	2.236.967
2.5. Saúde	1.155.277	1.731.336	2.202.180	2.213.157
3. Arrecadação Contribuição Social - LC 110	6.033.926	6.346.300	6.667.711	6.993.135
3.1. Contribuição Social - multa rescisória 10%	5.949.570	6.262.325	6.583.708	6.909.123
3.2. Contribuição Social - multa 0,5%	29.843	29.686	29.701	29.705
3.3. Contribuição Social - outros	54.513	54.288	54.302 64,219	54.308 64,225
3.3.1. Contribuição Social - multa	64.431	64.205	-9.917	-9.917
3.3.2. Contribuição Social - devolução	-9.918	-9.918		
4. Receita financeira	8.922.323	6.094.172	5.681.433	5.949.840
4.1. Operações compromissadas + depósitos interfinanceiros	275.288	258.951	317.506	708.911
4.2. Títulos de renda fixa	7.023.713	4.210.812	3.738.316	3.615.166
4.3. Outras rendas operacionais	1.623.323	1.624.409	1.625.611	1.625.763
5. Rendas juros CVS	241.102	235.335	229.705	224.210
6. Rendas CRI	1.423.266	1.350.384	1.275.447	1.174.042
7. Outras entradas	4.015.897	3.934.998	3.815.811	3.702.553
7.1. Juros e outros recebimentos - debêntures e FIDC	346.897	324.998	312.811	289.553
7.2. Devolução de saques	3.669.000	3.610.000	3.503.000	3.413.000
C. Total de saídas	226.265.309	217.240.777	221.374.806	221.894.752
1. Aplicações	69.072.779	70.264.813	71.208.805	68.144.880
1.1. Habitação popular	62.500.000	62.500.000	62.500.000	62.500.000
1.1.1. Desembolso	53.500.000	53.500.000	53.500.000	53.500.000
1.1.1.1. Estoque (antes de 2020)	14.445.000	14.445.000	14.445.000	14.445.000
1.1.1.2. Novos (2020 em diante)	39.055.000	39.055.000	39.055.000	39.055.000
1.1.2. Descontos concedidos	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
1.1.2.1. Estoque (antes de 2020)	990.000	990.000	990.000	990.000
1.1.2.2. Novos (2020 em diante)	8.010.000	8.010.000	8.010.000	8.010.000
1.2. Saneamento e infraestrutura	3.125.410	4.317.445	5.261.437	5.644.880
1.2.1. Estoque (antes de 2020)	2.297.392	2.140.329	1.767.489	1.260.114
1.2.2. Novos (2020 em diante)	828.018	2.177.116	3.493.947	4.384.766
1.3. Saúde	3.447.368	3.447.368	3.447.368	0
1.3.1. Estoque (antes de 2020)	0	0	0	0
1.3.2. Novos (2020 em diante)	3.447.368	3.447.368	3.447.368	0

2. Saques	148.769.336	138.378.543	141.259.687	144.467.876
2.1. Imediato	12.517.062	0	0	0
2.2. Aniversário	39.213.107	36.315.695	34.027.818	32.002.449
2.3. Rescisão	29.421.826	30.944.983	32.512.206	34.098.997
2.4. Multa rescisória	24.135.703	25.385.199	26.670.844	27.972.541
2.5. Habitacional	20.607.301	21.674.133	22.771.829	23.883.231
2.6. Aposentadoria	15.169.585	15.954.908	16.762.952	17.581.085
2.7. Outros	7.704.753	8.103.625	8.514.037	8.929.573
3. Taxa de administração	5.357.110	5.530.458	5.838.419	6.213.114
4. Despesas administrativas	66.084	66.963	67.895	68.883
4.1. Emolumentos judiciais e cartorários	11.062	11.726	12.430	13.175
4.2. Despesas honorários advocatícios (Caixa)	1.306	1.384	1.467	1.555
4.3. Despesas remuneração da fiscalização FGTS	31.500	31.500	31.500	31.500
4.4. Despesas PGFN e Lei nº 9.467/97	19.931	19.931	19.931	19.931
4.5. Despesas sucumbenciais e outras - Lei nº 9.467/97	2.285	2.422	2.567	2.721
5. Demais operações	3.000.000	3.000.000	3.000.000	3.000.000
5.1. Pró-Cotista	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
5.2. Operações especiais	500.000	500.000	500.000	500.000
D. Saldo de disponibilidades	56.371.694	47.225.338	45.575.305	55.147.652
1. Depósitos bancários	4.157.431	4.157.431	4.157.431	4.157.431
2. Aplicações interfinanceiras de liquidez	0	1.025.806	1.681.152	10.080.739
3. TVM	14.883.435	7.447.466	4.421.800	4.792.513
4. Fundo de liquidez	37.330.828	34.594.636	35.314.922	36.116.969

ANEXO II
ORÇAMENTO OPERACIONAL
PLANO DE CONTRATAÇÕES E METAS FÍSICAS
EXERCÍCIO 2020

(valores em R\$ mil)						
UF / Região	Pró-Moradia	CCI	CCA	Apoio à Produção	Saneamento	Total
RO	6.400	166.400	3.200	166.400	66.738	409.138
AC	3.800	98.800	1.900	98.800	20.749	224.049
AM	26.400 3.500	686.600	13.200	686.600	77.370	1.490.170
RR	52.600	91.000	1.750	91.000	3.502	190.752
PA	7.000	1.368.000	26.300	1.368.000	209.200	3.024.100
AP	6.900	182.300	3.500	182.300	36.334	411.434
TO		179.400	3.450	179.400	37.265	406.415
Norte	106.600	2.772.500	53.300	2.772.500	451.158	6.156.058
MA	37.100	964.600	18.550	964.600	143.438	2.128.288
PI	17.000	442.000	8.500	442.000	51.719	961.219
CE	38.200	993.200	19.100	993.200	187.355	2.231.055
RN	17.000	442.000	8.500	442.000	77.485	986.985
PB	18.800	489.000	9.400	489.000	69.046	1.075.246
PE	36.300	943.800	18.150	943.800	193.656	2.135.706
AL	10.800	280.800	5.400	280.800	102.215	680.015
SE	9.700	252.200	4.850	252.200	39.109	558.059
BA	65.200	1.695.500	32.600	1.695.500	226.495	3.715.295
Nordeste	250.100	6.503.100	125.050	6.503.100	1.090.518	14.471.868
MG	89.600	2.329.600	44.800	2.329.600	353.417	5.147.017
ES	18.600	481.200	9.300	481.200	65.007	1.055.307
RJ	64.700	1.682.400	32.350	1.682.400	496.377	3.958.227
SP	243.000	6.318.000	121.500	6.318.000	635.194	13.635.694
Sudeste	415.900	10.811.200	207.950	10.811.200	1.549.995	23.796.245
PR	59.200	1.539.200	29.600	1.539.200	136.143	3.303.343
SC	39.200	1.019.200	19.600	1.019.200	155.801	2.253.001
RS	50.700	1.318.200	25.350	1.318.200	255.973	2.968.423
Sul	149.100	3.876.600	74.550	3.876.600	547.917	8.524.767
MS	16.800	437.000	8.400	437.000	83.040	982.240
MT	15.100	393.000	7.550	393.000	102.476	911.126
GO	29.100	756.600	14.550	756.600	148.985	1.705.835
DF	17.300	450.000	8.650	450.000	25.911	951.861
Centro-Oeste	78.300	2.036.600	39.150	2.036.600	360.412	4.551.062
Brasil	1.000.000	26.000.000	500.000	26.000.000	4.000.000	57.500.000
Infraestrutura urbana						5.000.000
Demais operações habitacionais						3.000.000
Descontos						9.000.000
Saúde						3.447.368
Total						77.947.368

Áreas orçamentárias	METAS FÍSICAS		
	Unidade	Quantidade	Empregos gerados
Habitação	Famílias atendidas	533.343	1.308.037
Saneamento básico	Habitantes beneficiados	4.972.800	92.400
Infraestrutura urbana	Habitantes beneficiados	6.216.000	115.500
	Total		1.515.937

Observações:
1. As metas físicas e os empregos gerados são calculados utilizando parâmetros nacionais e sua distribuição por unidades da Federação guardam direta proporcionalidade com os recursos a elas alocados; e
2. Não estão incluídos eventuais valores alocados a carteiras administradas, CRI e OUC.

ANEXO III
ORÇAMENTO FINANCEIRO
ESTIMATIVA DE DESEMBOLSOS - EXERCÍCIO 2020

(valores em R\$ mil)				
UF / Região	Desembolso por área			
	Habitação popular	Pró-Moradia	Saneamento básico	Total

RO	336.000	6.400	30.186	372.586
AC	199.500	3.800	9.385	212.685
AM	1.386.400	26.400	34.995	1.447.795
RR	183.750	3.500	1.584	188.834
PA	2.762.300	52.600	94.622	2.909.522
AP	368.100	7.000	16.434	391.534
TO	362.250	6.900	16.855	386.005
Norte	5.598.300	106.600	204.061	5.908.961
MA	1.947.750	37.100	64.878	2.049.728
PI	892.500	17.000	23.393	932.893
CE	2.005.500	38.200	84.742	2.128.442
RN	892.500	17.000	35.047	944.547
PB	987.400	18.800	31.230	1.037.430
PE	1.905.750	36.300	87.592	2.029.642
AL	567.000	10.800	46.232	624.032
SE	509.250	9.700	17.689	536.639
BA	3.423.600	65.200	102.445	3.591.245
Nordeste	13.131.250	250.100	493.247	13.874.597
MG	4.704.000	89.600	159.853	4.953.453
ES	971.700	18.600	29.403	1.019.703
RJ	3.397.150	64.700	224.514	3.686.364
SP	12.757.500	243.000	287.302	13.287.802
Sudeste	21.830.350	415.900	701.072	22.947.322
PR	3.108.000	59.200	61.578	3.228.778
SC	2.058.000	39.200	70.470	2.167.670
RS	2.661.750	50.700	115.778	2.828.228
Sul	7.827.750	149.100	247.826	8.224.676
MS	882.400	16.800	37.559	936.759
MT	793.550	15.100	46.350	855.000
GO	1.527.750	29.100	67.387	1.624.237
DF	908.650	17.300	11.720	937.670
Centro-Oeste	4.112.350	78.300	163.016	4.353.666
Brasil	52.500.000	1.000.000	1.809.223	55.309.223
Infraestrutura urbana				1.316.188
Demais operações habitacionais				3.000.000
Descontos				9.000.000
Saúde				3.447.368
Total				72.072.779

ANEXO IV
ORÇAMENTO OPERACIONAL
ORÇAMENTO PLURIANUAL DE CONTRATAÇÕES 2020-2023

(valores em R\$ mil)				
Discriminação	Valores para contratação			
	2020	2021	2022	2023
1. Habitação	65.500.000	65.500.000	65.500.000	65.500.000
1.1. Habitação popular	62.500.000	62.500.000	62.500.000	62.500.000
1.1.1. Apoio à Produção de Habitações	26.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000
1.1.2. Carta de Crédito Individual	26.000.000	26.000.000	26.000.000	26.000.000
1.1.3. Carta de Crédito Associativo	500.000	500.000	500.000	500.000
1.1.4. Pró-Moradia	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
1.1.5. Descontos	9.000.000	9.000.000	9.000.000	9.000.000
1.2. Pró-Cotista	2.500.000	2.500.000	2.500.000	2.500.000
1.3. Operações especiais	500.000	500.000	500.000	500.000
2. Saneamento básico	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
2.1. Saneamento para Todos	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
3. Infraestrutura urbana	5.000.000	5.000.000	5.000.000	5.000.000
3.1. Pró-Transporte	4.000.000	4.000.000	4.000.000	4.000.000
3.2. Desenvolvimento Urbano	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
4. Saúde	3.447.368	3.447.368	3.447.368	0
4.1. FGTS-Saúde	3.447.368	3.447.368	3.447.368	0
Total	77.947.368	77.947.368	77.947.368	74.500.000

ANEXO V
ORÇAMENTO ECONÔMICO
BALANÇO PATRIMONIAL PROJETADO
EXERCÍCIO 2020

(valores em R\$ mil)			
Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADES	56.371.694	DEPÓSITOS	429.468.440
Depósitos remunerados	4.157.431	Depósitos vinculados do FGTS	429.468.440
Aplicações interfinanceiras de liquidez	0	SOCIAIS E ESTATUTÁRIAS	10.849.936
TVM	14.883.435	OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.568.099
Fundo de liquidez	37.330.828	Provisão para passivos contingentes	168.626
		Cretores diversos	1.399.473
INVESTIMENTOS DO FGTS	47.506.183		
CRI e LCI	7.257.236	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	89.828.341
CVS - Créditos securitizados	1.212.048		
Debêntures, FII-FGTS e FIDC	5.635.004		
Cotas de fundos de investimento – FI-FGTS	33.401.896		
CRÉDITOS VINCULADOS	9.025.420	RESULTADO DO EXERCÍCIO	10.863.420
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	428.694.885		
Habitação	380.778.101		
FAR	1.551.808		
Saneamento	23.436.939		
Infraestrutura	16.982.308		
Saúde	5.945.728		
OUTROS CRÉDITOS	980.054.749.442		
Rendas a receber	230.613		
Créditos específicos			

Total	542.578.236	Total	542.578.236
-------	-------------	-------	-------------

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.